

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Educação e Ciência

Deputado Alexandre Quintanilha

Em resposta à Petição n.º 190/XV/1.ª - Pedido de reflexão sobre o novo sistema de andidatura à universidade com base no mínimo de dois exames e obrigatoriedade do exame de português, vem a CONFAP – Confederação Nacional das Associações de Pais responder o seguinte:

Como é do conhecimento público, a CONFAP defende desde há uns anos a esta parte uma mudança de paradigma de acesso ao ensino superior.

É necessária uma reflexão séria sobre os exames em si, que podem, em muitas medidas ser melhorados, estimulando o pensamento crítico, o raciocínio, a criatividade ao invés do treino da memória (memorização).

Valorizando o conhecimento e a aprendizagem e não a capacidade de memória.

Valorizando o Professor do Ensino Secundário e o Aluno.

Concordamos com o texto da petição que vai no sentido que temos defendido e que passa pelo ensino secundário ser terminal e certificante ficando os critérios de entrada no ensino superior à responsabilidade das instituições de ensino superior através dos seus próprios critérios de admissão, diminuindo o foco no exame e, conseqüentemente, redirecionando a pressão dos alunos, professores e famílias durante o ensino secundário que, maioritariamente, trabalha para corresponder aos exames nacionais retirando o foco na aprendizagem de conhecimentos que estão consignados no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Consideramos ainda que, este processo de, no mínimo três exames para acesso ao ensino superior, poderá gerar uma maior ansiedade aos alunos e famílias numa altura em que vivemos uma crise económica e para que os seus filhos e educandos possam consolidar as aprendizagens vêm como única opção recorrer a explicações externas, o que obviamente aumentará significativamente as despesas familiares em função do número de filhos a estudar que cada uma tenha, evidenciando a falta de equidade entre alunos cujas famílias têm diferente poder económico potenciando assim a desigualdade entre pares.

Os critérios do ensino superior são mais diversificados o que leva a que, com este novo processo, haja alunos a ter que efetuar quatro exames para aceder ao mesmo.

A CONFAP considera que, pelo facto de defender que o ensino secundário seja terminal e certificante, não implica que possam ser efetuadas no final do 12º ano duas provas de conhecimentos adquiridos a português e outra disciplina nuclear durante o ensino secundário e apenas para que possa existir uma maior aplicação dos alunos nos seus conhecimentos básicos.

Numa altura em que se pedem mudanças de fundo na educação em Portugal, esta que está a acontecer, em nosso entender, tem ainda que ser melhorada para cumprir o seu propósito no sistema educativo de potenciar estratégias diferenciadoras para que os jovens tenham justa

oportunidade de acesso ao ensino superior e, aos que já frequentam, alavancar e transpor as dificuldades em terminar este nível.

Também deve servir de apoio a esta Comissão o número de alunos que no final de 1º ano do ensino superior muda de curso e até desiste por falta de preparação para o curso escolhido e também por falta de apoios para continuar a estudar.

Tudo isto é e continuará a ser uma preocupação da CONFAP que defende uma maior equidade no ensino e igualdade de oportunidades para todos os jovens da escola pública que se espera ser um verdadeiro elevador social, garantindo a inclusão independentemente da capacidade financeira, tendo em vista expectativas de um futuro mais promissor.

Melhores cumprimentos

O CE da CONFAP



**CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS**

Rua Carlos José Barreiros, n.º 16 Cave | 1000-088 LISBOA

TM 917 893 573

[www.confap.pt](http://www.confap.pt) | [geral@confap.pt](mailto:geral@confap.pt)